



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.503, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

*Concede Licença Maternidade a Professora
PSS Ketlin Castoldi Barbosa.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, de 16 de outubro de 2019 a 12 de fevereiro de 2020, a funcionária **Ketlin Castoldio Barbosa** – Professora PSS, matrícula 3077-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de outubro de 2019.

Américo Bellé
Prefeito do Município